

Deliberação CEISE n.º 5/2019

Aprovação da taxa de *overbooking* para o Eixo prioritário 2 - Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), através da Deliberação n.º 08/2019, de 9 de abril, veio estabelecer as Orientações Estratégicas em Matéria de Gestão Orçamental dos Fundos da Política de Coesão no Portugal 2020, determinando, em consequência, que podem as autoridades de gestão dos Programas Operacionais desencadear os mecanismos que lhes permitam ultrapassar, em termos de aprovações de apoios do Portugal 2020, o montante da dotação orçamental afeta a cada Eixo Prioritário, com o objetivo de compensar quebras futuras dos valores aprovados (*overbooking*).

De acordo com o n.º 6 da referida Deliberação, as taxas de *overbooking* devem ser fixadas pelas Comissões Especializadas da CIC Portugal 2020 respetivas, para cada eixo de intervenção, sob proposta das autoridades de gestão, ouvido o órgão de coordenação técnica geral, não podendo da sua aplicação resultar aprovações superiores a 10% da dotação global do Eixo, salvo em situações excecionadas por autorização do ministro coordenador da CIC Portugal 2020 e do ministro coordenador da CIC especializada a que se reporta a intervenção.

Assim, a Comissão Especializada para o domínio temático Inclusão Social e Emprego da CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 da Deliberação n.º 8/2019, 9 de abril da CIC Portugal 2020, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 6.º do regulamento interno da CIC Portugal 2020, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, mediante proposta da respetiva autoridade de gestão e após parecer favorável da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., fixar a taxa máxima de *overbooking* do Eixo prioritário 2 - Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego em 2%, não prevendo, assim, ultrapassar o limite máximo sobre a dotação global do referido Eixo prioritário.

CIC Portugal 2020, 20 de agosto de 2019

O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Coordenador da Comissão Especializada do domínio temático Inclusão Social e
Emprego da CIC Portugal 2020

José António Fonseca Vieira da Silva

PROJETO